



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**

**PORTARIA Nº 745/2024, 25 DE MARÇO DE 2024**

Concede PROGRESSAO HORIZONTAL aos servidores abaixo relacionados, com base na Lei 124/2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes confere no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal;

**Art. 1º** - Concede Progressão Horizontal conforme estabelece a Lei Municipal 124/2009, Art. 25º, § 2º, e Art. 26º, aos servidores abaixo relacionados de acordo com aprovação e nomeação em concursos público municipal no ano de 2015.

<b>Matricula</b>	<b>Servidor(a)</b>	<b>Classe atual</b>	<b>Classe que foi aprovado</b>	<b>Data de Admissão</b>
682	Lilian de Carvalho Pereira	B	C	20/02/2015
73443	Anilda Maciel Nascimento	B	C	10/09/2015
73444	Geane de Cerqueira Damasceno	B	C	10/09/2015
73374	Edilton Silva de Jesus	B	C	12/02/2015
73417	Meire Livia dos Santos de Franca	B	C	16/07/2015
73355	Juscilene de Jesus de Souza	B	C	12/02/2015
73362	Aguinaldo de Jesus Araújo	B	C	13/02/2015
73433	Eliene Barreto da Silva Santos	B	C	17/07/2015
73422	Emerson Nogueira Pinho	B	C	23/07/2015
444	Jose Ivan de Oliveira Silva	B	C	27/02/2015
73415	Juscineide Pereira de Jesus	B	C	16/07/2015
73419	Washington Temoteo A. Silva	B	C	03/08/2015
73445	Alan Alves de Souza	B	C	10/09/2015
73438	Alexsandra Domingos dos Santos	B	C	21/07/2015
73365	Barbara Larissa de O. Cerqueira	B	C	20/02/2015
73449	Luciana Alves Bispo	B	C	18/09/2015
73357	Wilson de Santana	B	C	28/02/2015

**Art. 2º** - Fica o setor de recursos humanos autorizado a adotar as anotações e efetuar os devidos pagamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Água Fria, 25 de março de 2024

**RENAN BARROS**

Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: [www.aguafria.ba.gov.br](http://www.aguafria.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@aguafria.ba.gov.br](mailto:gabinete@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito